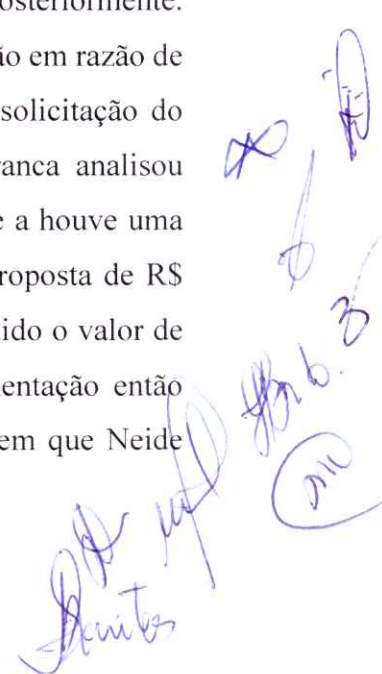


ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de março de 2023, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes: Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Celia Maria Teodoro Falleiros (Sassom), Roberto Jorge Saad (FEAC), Luis Gustavo Lourenço Gomes (Faculdade de Direito de Franca), Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Marlene Auxiliadora Silva Santos e Juliana Flavia Gonçalves (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). Registrada a ausência do Sr. Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), que justificou previamente sua ausência. As 14h07, iniciada a reunião, a Sra. Neide iniciou a reunião, questionando Fernando se o mesmo gostaria de colocar alguma coisa quanto ao ocorrido em assembleia. Neide então informou que tivemos a primeira reunião, onde foi feita a leitura da pauta, segunda reunião com a discussão das propostas entre todos os presentes. Terceira reunião, onde foram apresentadas as cláusulas que não foram aceitas, com a reiteração da proposta apresentada. Que a presente reunião se deu por solicitação do Sindicato em detrimento de ter sido rejeitada a proposta pela Assembleia. Neide questionou se no ofício apresentado pelo Sindicato quanto a última Assembleia, se houve apresentação de qual cláusula foi rejeitada, momento em que Fernando informou que não. Fernando informou que não concorda das posições das Faculdades Municipais. Neide informa que a discussão se dará apenas no cartão alimentação, sendo que as demais cláusulas não é possível que a Prefeitura analise. Fernando questionou quanto ao cartão refeição, momento em que Neide informou que a Prefeitura analisará os contratos vigentes, custos e demais detalhes para análise, o que será avaliado posteriormente. Fernando questionou se há prazo, momento em que Neide informou que não em razão de não saber quando os contratos irão se findar. Neide informou que por solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandre Ferreira, a Prefeitura de Franca analisou financeiramente o que foi solicitado, momento em que foi informado que a houve uma revisão do proposto quanto ao vale alimentação, ou seja, mantemos a proposta de R\$ 900,00 para o vale-alimentação até o mês de outubro e, após, será concedido o valor de R\$ 950,00 até 01 de abril de 2024. Marlene solicitou que o vale alimentação então iniciasse no valor de R\$ 950,00 já no mês de abril de 2023, momento em que Neide



informou aos presentes que o Excelentíssimo Senhor Prefeito então concorda com a concessão do vale alimentação no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), já com início no mês de maio/2023, como forma de valorizar o servidor. Neide disse que se preocupa muito com o fechamento do acordo coletivo em tempo hábil para o comando na folha de pagamento de março/2023. Neide então fechou a proposta do Prefeito, ou seja, R\$ 950,00 de maio de 2023 a abril de 2024, sem possibilidade de alteração nesse valor. Questionada quanto ao vale-refeição, Neide informou que esse ano, foi realizada uma valorização do servidor no máximo possível pela Prefeitura de Franca. Neide informou que a obrigação legal seria o 5,47%, sendo que o restante a Prefeitura de Franca está concedendo justamente para valorização da classe, pois já se havia passado o tempo e a Prefeitura não tinha obrigação legal de concessão. Fernando informou que seria reposição, momento em que Neide informou que o reajuste acima da inflação do período, deu-se em detrimento ao respeito pelos servidores e não por obrigação legal. Juliana questionou se é possível conceder um vale extra ou um valor a mais em dezembro para uma cesta de Natal, momento em que Neide informou que não é possível comprometer tal valor em detrimento do comportamento da receita e da despesa do Município. Neide informou que se houver possibilidade, a Prefeitura de Franca analisará a possibilidade de conceder um valor no vale alimentação extra de dezembro de 2023. Fernando questionou quanto a possibilidade de concessão do valor solicitado pela categoria para cartão refeição, no cartão alimentação, momento em que foi negado pela Comissão em detrimento da alteração dos valores concedidos. Neide informou que consegue alterar a proposta inicial da cláusula do vale alimentação, conforme determinação do Senhor Prefeito, para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) já a partir de maio de 2023. Juliana solicitou uma reunião para tratar do vale alimentação no Natal, momento em que Neide informou que podemos reunir no segundo semestre para análise da proposta, o que deve ser solicitado pelo Sindicato. Neide informou que levantará as datas dos vencimentos dos contratos para novas tratativas, caso o Sindicato solicite nova reunião, o que poderá se dar fora do período de negociação do acordo coletivo. Neide e Petersson informou que quanto a designar nova reunião, os mesmos estão abertos para receber os membros do sindicato e rediscutir e analisar o assunto, já que o período de negociação já terá se findado, com possível acordo firmado. Quanto ao vale alimentação, Neide informou que não há mais possibilidade de avançar nos valores, já que já foi concedido o máximo possível para os servidores. Fernando informou que a proposta será

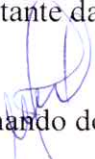
avaliada pela Assembleia. Paulo Guedine informou que em detrimento da lei aprovada recentemente o reajuste fica prejudicado, até pelo posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assim, a UNI-FACEF está avaliando como se dará as alterações das cláusulas financeiras, já que há problemas legais. A UNI-FACEF então ficará no valor de R\$ 815,00 no vale alimentação, em detrimento da impossibilidade legal. Fernando informou que não concorda, mas que quer tomar conhecimento da lei. Neide informou que a UNI-FACEF tem autonomia administrativa e verificará como se dará. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 14h50, lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

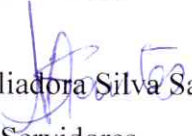

Petersson Alves Facioli
Secret. De Recursos Humanos


Neide Aparecida Souza Lopes
Secretaria de Finanças


Luis Gustavo Lourenço Gomes
Faculdade de Direito de Franca


Paulo Sérgio Moreira Guedine
Representante da Uni-FACEF


Luís Fernando do Nascimento
Sindicato dos Servidores

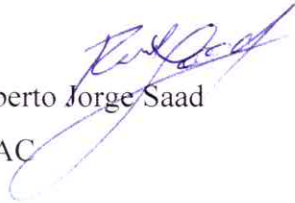

Marlene Auxiliadora Silva Santos
Sindicato dos Servidores


Juliana Flavia Gonçalves
Sindicato dos Servidores


Dra. Débora Serafim Cintra Silva

Advogada


Celia Maria Teodoro Falleiros
Sassom


Roberto Jorge Saad
FEAC